

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

LEI Nº 086/67,

de 2 de Agosto de 1967

AUTORIZA o Poder Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, um crédito especial no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros novos), para conceder auxílio ao Parnamirim Esporte Clube, com o fim de representar o Município do mesmo nome na Copa Aluizio Alves.


O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

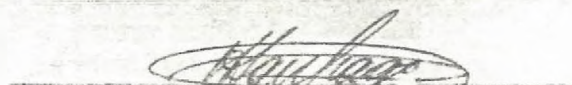
Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a abrir no corrente exercício, um crédito especial no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros novos) para conceder auxílio ao Parnamirim Esporte Clube, ajudando-o a representar o Município do mesmo nome, como campeão de 1966, na Copa Aluizio Alves, que congrega todos os clubes campeões de futebol, do interior do Rio Grande do Norte.

Artigo 2º - Constitui recurso para a despesa de que /
neste artigo 1º, o excesso de arrecadação verificado no corrente ano,

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnamirim, 2 de agosto de 1967.


- José Augusto Nunes -
(Prefeito)


- Valério Felipe Santiago -
(Secretário)